



**CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ**



**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE TERÃO A
PROVA DISCURSIVA CORRIGIDA
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014**

O Presidente da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA** a divulgação dos **CANDIDATOS QUE TERÃO A PROVA DISCURSIVA CORRIGIDA**, do **Concurso Público nº 01/2014**, nos seguintes termos:

Art. 1º Conforme disposto no Item 12 do Edital de Abertura nº 01/2014, fica divulgado no **ANEXO ÚNICO** deste Edital, os candidatos que terão a **PROVA DISCURSIVA** corrigida.

I – A PROVA DISCURSIVA, de caráter **eliminatório e classificatório**, será avaliada de acordo com as disposições do item 12 do Edital de Abertura nº 01/2014.

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Palmeira/PR, 12 de fevereiro de 2015.

Domingos Everaldo Kuhn
Presidente da Câmara Municipal de Palmeira